

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

30 de janeiro de 2020

10:00

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte reuniu na Sala A.2.11, às 10h00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota, Paulo Jorge Henriques Mendes, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

O professor Pedro Manuel Alves Patrício da Silva fez-se substituir pela professora Catarina Leal e os professores Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, Manuel José de Matos e João Fernando Pereira Gomes justificaram a sua ausência.

A professora Lucía Fernandez Suárez justificou o seu atraso.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2019

Posta a aprovação a ata, com as alterações enviadas pelos membros, esta foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto na reunião de 12 de dezembro de 2019.

Entrou a professora Lucía Suárez.

2. Análise da atividade desenvolvida no período experimental e aprovação da continuidade do contrato por tempo indeterminado

2.1. ADF

2.1.1. António Filipe Ruas Trindade Maçarico



A professora Catarina Leal salientou a disponibilidade do docente em executar todas as tarefas solicitadas, nomeadamente na preparação dos novos cursos, sendo uma mais-valia na componente laboratorial devido à sua atividade nesta área. Referiu que o docente obteve o título de especialista e tem tido uma sobrecarga letiva, recaindo a sua atividade de lecionação maioritariamente sobre unidades curriculares com elevada carga laboratorial, as quais possuem uma componente de apoio aos estudantes que é bastante significativa. A sua atividade científica é realizada de forma integrada no grupo de investigação GIAMOS.

A professora Manuela Vieira informou que, no âmbito deste grupo de investigação, o docente está a apoiar um pós-doutoramento, conduzindo à implementação de um sistema já certificado, montado pelo próprio, e espera-se ter em breve publicações como resultado deste trabalho.

O professor Fernando Sousa comentou que o relatório demonstra a existência de um trabalho técnico de valor e que deve ser reconhecido como tal.

O professor Carlos Meneses referiu que, enquanto coordenador do curso onde o docente leciona, que se não fosse a disponibilidade deste docente lecionar 13,5h semanais teria um problema na distribuição de serviço docente.

O professor Manuel Barata salientou que este docente já não está em início de carreira, tendo vários anos de serviço letivo com uma elevada componente laboratorial, demonstrando uma grande proximidade com os alunos.

Analisada a atividade desenvolvida pelo docente e o parecer emitido pelos relatores, foi aprovado manter o contrato por tempo indeterminado por unanimidade.

3. Recomendações ao painel de avaliação de projetos de Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Criação Artística do IPL - IDI&CA

O presidente do CTC sugeriu iniciar a discussão deste ponto pela análise do documento elaborado pelo grupo de trabalho, o qual contém 3 recomendações gerais, e depois, se fosse esse o entendimento dos membros, acrescentar outros contributos.

Iniciou-se, então, a análise da primeira proposta: “Recomendar ao CTC do ISEL que os elementos escolhidos para integrarem o painel de avaliação dos projetos IDI&CA não tenham participado em edições anteriores e devem ser representativos das diversas áreas de conhecimento do ISEL.”

O professor Nuno Cota questionou se esta participação em edições anteriores se referia à integração no painel ou à integração numa das equipas dos projetos.

O presidente do CTC respondeu que se referia à participação como membro do painel.

A professora Manuela Vieira observou que o painel tem como limite 5 membros, impossibilitando que sejam abrangidas todas as áreas de conhecimento do ISEL.

O presidente do CTC esclareceu que, dada essa restrição, a rotatividade dos membros permitiria abranger um maior número de áreas de conhecimento.

O professor Fernando Sousa referiu que a redação, tal como apresentada, impede a participação no painel de elementos que já participaram em edições anteriores.

O presidente do CTC colocou a votação a primeira proposta integrando as sugestões de alteração efetuadas pelos membros.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação: “Recomendar ao CTC do ISEL a rotatividade dos elementos indicados para integrarem o painel de avaliação dos projetos IDI&CA de modo a que este seja representativo das diversas áreas de conhecimento do ISEL.”

Passou-se de seguida à análise da segunda proposta: “Propor ao IPL que, para garantir o cumprimento dos objetivos desta ação, o painel de avaliação tenha acesso ao histórico das edições anteriores, nomeadamente à avaliação e relatórios de projetos financiados.”

O professor Nuno Cota questionou sobre a eficácia do acesso ao histórico, pois com os instrumentos atuais previstos no regulamento e edital não será possível efetuar qualquer discriminação na seriação. Assim, a menos que exista alteração no regulamento não servirá de nada o acesso ao histórico por parte do júri.

O professor Tiago Dias concordou que o histórico deveria ser disponibilizado, mas a redação do ponto deveria ser alterada pois não se consegue garantir o cumprimento dos objetivos da ação.

O professor Artur Ferreira esclareceu que este ponto estaria relacionado com o ponto 3 da proposta do grupo de trabalho. Em concreto, a ideia é evitar a atribuição de novo financiamento a equipas que não tenham cumprido os objetivos em anos anteriores, de acordo com os relatórios apresentados.

A professora Manuela Vieira observou que no caso dos projetos de continuidade, se não existir uma apresentação de um relatório final da edição anterior ou se os objetivos do projeto não tiverem sido cumpridos, o novo projeto não deveria ser financiado.

O professor João Silva informou que em edições anteriores o painel questionou o IPL sobre a análise dos relatórios, mas a disponibilização destes documentos depende do IPL e não do ISEL.

O professor Nuno Cota manifestou as suas dúvidas quanto à eficácia desta medida, pois o regulamento não prevê mecanismos para o júri atuar sobre este ponto.

O presidente do CTC salientou que por esse motivo esta proposta era apresentada como uma recomendação ao IPL.

O professor Fernando Sousa referiu que deveria ser assegurado o acesso do painel quer à avaliação quer aos relatórios dos anos anteriores.

O presidente do CTC colocou à votação a segunda proposta integrando as sugestões de alteração efetuadas pelos membros.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação: “Recomendar ao IPL que, em cada nova edição do concurso, o painel de avaliação tenha acesso à avaliação e respetivos relatórios dos projetos financiados nas edições anteriores.”

Passou-se à análise da terceira proposta dirigida ao painel de avaliação e dividida em quatro pontos.

Relativamente à primeira sugestão ao painel de avaliação “Se assim o entender, implemente fatores de ponderação aos sub-critérios de seleção”, a professora Manuela Vieira comentou que já existem sub-critérios ponderados e não entende o que se pretende com a mesma.

A professora Cristina Machado saiu da reunião por compromissos já assumidos.

O professor Artur Ferreira explicou que a ideia seria simplesmente aplicar um fator multiplicativo, para valorizar, nomeadamente, projetos de jovens doutorados, cuja valoração na grelha atual representa apenas 6% de avaliação global e na prática não tem expressão no resultado final da seriação, não indo de encontro aos objetivos do programa IDI&CA.

O presidente do CTC mencionou que, se o júri assim o entender, o edital pode ser publicado referindo fatores de ponderação específicos.

O professor Artur Ferreira esclareceu que se pretendia introduzir graus de liberdade ao painel de avaliação, sem limitar as opções deste, nem alterar o atual regulamento do programa IDI&CA.

O professor Carlos Meneses informou que em termos de política de investigação, a comissão de avaliação da A3ES referiu que existe um desequilíbrio quanto às publicações efetuadas pelo corpo docente. O atual sistema tem um efeito de *feedback* positivo que poderia ser alterado conferindo uma oportunidade aos jovens para aumentar o número de publicações. O ISEL também deveria tomar medidas para minorar este problema.

O presidente do CTC salientou que nestes projetos o mérito da equipa detém 70% da valoração e o mérito jovem tem muito pouco impacto.

A professora Manuela Vieira observou que o ISEL deveria promover projetos de jovens doutorados.

A professora Elisabete Alegria transmitiu a sua preocupação em relação aos jovens doutorados, informando que no grupo de trabalho se equacionou explicitar os fatores de ponderação, mas pessoalmente preferia deixar ao critério do painel.

O professor Tiago Dias comentou que não considerava ter sentido efetuar a recomendação de uma forma vaga. Caso se pretenda que sejam aplicados fatores de ponderação a alguns sub-critérios deveriam ser definidos. No seu entender, deve ser dada uma diretriz ao painel no sentido de se dar primazia na atribuição de financiamento aos projetos daqueles que ainda não têm créditos firmados.

O professor Artur Ferreira informou que uma das críticas da comissão de avaliação da A3ES foi que o trabalho de investigação dos docentes do ISEL está a ser realizado de uma forma dispersa, em centros exteriores ao ISEL e até ao IPL, aconselhando a que seja efetuado um esforço de agregação.

O presidente do CTC salientou que, no critério de mérito científico da equipa do projeto, poderia ser conferida ao painel de avaliação das escolas tecnológicas (que inclui a engenharia) a possibilidade de aplicar um fator adicional de ponderação ou, em alternativa, atribuir ao mérito jovem um valor relativo mais elevado neste critério. Na sua opinião, esta última recomendação seria a mais apropriada.

A professora Manuela Vieira sugere que estas recomendações sejam transmitidas diretamente ao Pró-presidente do IPL para a Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo, professor José Cavaleiro Rodrigues.

O presidente do CTC propôs que a componente de mérito jovem no critério de mérito científico da equipa do projeto fosse superior a 50%, privilegiando o investigador responsável.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação: “No critério mérito científico ou artístico da equipa do projeto, o sub-critério relativo ao mérito jovem deverá ter uma valoração superior a 50% privilegiando o investigador responsável.”

Iniciou-se a análise da segunda recomendação ao painel de avaliação: “A distribuição das candidaturas pelos avaliadores seja efetuada de forma a garantir a sua avaliação equitativa e transversal, com uniformização dos valores aplicados.”

O professor João Silva observou que, tipicamente, existe uma segmentação do painel do ISEL, sendo criados dois ou três conjuntos de avaliadores pelos quais os projetos são distribuídos. Seria aconselhável que existisse algum entrosamento, atribuindo a cada projeto 3 ou 4 avaliadores, mas de modo a que não fossem avaliados vários projetos pelo mesmo grupo de avaliadores.

A professora Manuela Vieira comentou que deveria existir sempre uma justificação individual da avaliação.

O presidente do CTC colocou a votação a segunda recomendação ao painel de avaliação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade com a redação inicial.

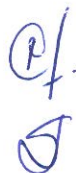
Foi discutida a terceira recomendação ao painel de avaliação: “O histórico das edições anteriores seja tido em consideração e que as candidaturas feitas por novas equipas, não anteriormente financiadas, sejam valorizadas.”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com esta redação.

Por último, foi analisada a quarta recomendação ao painel de avaliação: “A distribuição dos projetos por ETIs de cada área departamental não seja efetuada rigidamente, mas de forma a garantir uma qualidade comparável dos projetos que venham a ser financiados.”

O professor Fernando Sousa comentou que talvez fosse mais adequada a divisão por área de conhecimento, porque existe uma sobreposição razoável de áreas de conhecimento em várias áreas departamentais.

O professor João Silva observou que a existir esta divisão deveria ficar explícita no edital.



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor José Leonel Rocha levantou a questão da definição das áreas de conhecimento aceitáveis. Mencionou que pode existir um enviesamento, caso se adote este tipo de divisão, com o qual não concorda, e sugeriu que deveria ser também implementado um valor mínimo de mérito.

O professor João Silva referiu que no ISEL existem áreas de investigação científica consolidadas, mas pessoalmente preferiria dar primazia a áreas de investigação embrionárias.

O professor Luís Osório saiu da reunião por compromissos já assumidos.

O professor João Silva informou que não considerava razoável existir um número de candidaturas apresentadas por docentes afetos a uma área departamental igual ao número de projetos a serem financiados.

O professor Tiago Dias observou que, sendo definido o critério de mérito, a distribuição por áreas pode ser efetuada proporcionalmente ao número de ETI.

O professor António Silvestre mencionou que os projetos deveriam ser avaliados, em primeiro lugar, por mérito e o painel deve ser transversal à escola. Referiu, ainda, que não sendo possível a nomeação de um painel por área de conhecimento, a avaliação por mérito de cada projeto torna-se mais difícil.

O professor Fernando Sousa comentou que poderiam ser definidas áreas estratégicas de desenvolvimento.

O professor Tiago Dias referiu que, apesar do financiamento disponibilizado por estes projetos ser residual, estas verbas poderiam ser utilizadas para criar dinâmicas na escola para que as pessoas tenham condições mínimas para desenvolver o seu trabalho de investigação. Adiantou ainda que, na medida do possível, desde logo o cumprimento do valor estabelecido de mérito, deveria garantir-se, pelo menos, o financiamento de um projeto por área.

O presidente do CTC sugeriu a adoção das áreas de conhecimento definidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) para ciências exatas e da engenharia, em 2012, para os domínios científicos e áreas científicas.

A professora Catarina Leal mencionou que não lhe parecia ser possível chegar a uma solução que agrade a todos e questionou como seria efetuada a divisão por área científica.

A professora Manuela Vieira sugeriu que fosse atribuído, pelo menos, um projeto a cada área científica e que os restantes seriam atribuídos por mérito.

O professor João Silva informou que em 2020 a FCT publicou uma nova tabela de domínios científicos com um elenco de áreas muito superior.

O presidente do CTC sugeriu que para o efeito fosse adotada a tabela de 2012 com as 8 áreas definidas pela FCT, garantindo no mínimo um projeto por área, desde que cumpra o critério de mérito absoluto.

O presidente do CTC colocou a votação esta proposta, integrando as sugestões de alteração efetuadas pelos membros.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação: “A distribuição dos projetos do ISEL seja efetuada de acordo com as 8 áreas definidas pela FCT em 2012, garantindo no mínimo um projeto por área desde que cumpra o critério de mérito absoluto. As áreas definidas são as seguintes:

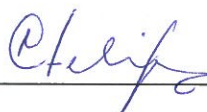
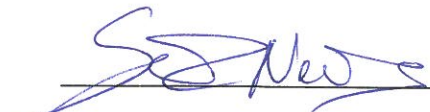
- Ciência e Engenharia de Materiais;
- Bioengenharia, Biotecnologia e Bioquímica;
- Engenharia Civil e Minas;
- Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Informática;
- Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia;
- Física;
- Matemática;
- Química e Engenharia Química.”

O presidente do CTC concluiu o ponto da ordem de trabalhos, informando que de acordo com a deliberação deste plenário, as recomendações serão comunicadas, para o devido efeito, ao Pró-presidente do IPL para a Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo, professor José Cavaleiro Rodrigues, responsável pela coordenação dos projetos IDI&CA.

4. Proposta de regulamento de prestação de serviço dos docentes do ISEL - Análise dos contributos do processo de consulta pública

Dado o adiantado da hora, ficou decidido adiar a discussão deste ponto para a próxima reunião prevista para dia 13 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 12h40 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---



ISEL - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1
1959-007 Lisboa
Nº Contribuinte: 600016234

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
Presidência
Área Administrativa e Financeira

ENT. Nº 09/AF DATA 20/01/2020

Rubrica *[Handwritten Signature]*
71

Autorização da despesa Nº 15

Data: 23.01.2020

ID Processo: 7888398

Parecer:	Despacho: <i>[Handwritten Signature]</i> AUTORIZADO <i>[Stamp: 24/01/2020]</i> <i>[Handwritten Signature: Judge Sousa]</i>
----------	--

Dados do processo
NPD Financeiro Nº: 5400000014

Fundamento legal: AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VALOR IGUAL OU INFERIOR A € 5.000 - REGIME SIMPLIFICADO
Nos termos do nº 01, do artigo 128º do decreto lei nº 18/08

Competência legal: OUTROS

Delegação de Competências: É EFECTUADO POR DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELA ENTIDADE COM COMPETÊNCIA LEGAL
Competências: PARA REALIZAR ESSA DESPESA

Observações: Pagamento de seguro social voluntário a Anabela Sanches de Dezembro de 2019

Solicita-se superiormente a autorização da seguinte despesa:

Item	Cód. Fornecedor Nome do fornecedor	Nº Cabimento	Class.Económi	Valor líquido em EUR
001	1000207669 Anabela Fernandes Sanches	IV42000011/001	D.04.08.02.B0.00	128,98

Total de Despesa 128,98

Assinaturas:

(Autoria)

(Visto)

Anexa-se informação de cabimento orçamental.